

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DE LEIRIA

VINHA

Doenças do lenho (esca e eutipiose) – Não existindo um tratamento curativo e sendo doenças que podem passar despercebidas, manifestando-se muitas vezes quando os danos são irreparáveis, torna-se importante conhecer os seus sintomas por forma a atuar preventivamente:

Eutipiose – As alterações no sarmento são semelhantes às do vírus do nó curto. As folhas apresentam tamanho reduzido, crispado e com necroses marginais que se podem estender a toda a folha. É contudo, no interior do ramo, que se confirma a presença da doença. Em corte transversal, observa-se mancha necrótica –lenho morto - em forma de setor, a partir de uma ferida, que caminha no ramo no sentido descendente (Fig. 1).

Esca – Na sua evolução lenta, assiste-se a um necrosamento das margens das folhas da base e entre as nervuras surgem manchas (amarelas nas castas brancas e vermelhas nas tintas) que acabam por dar origem a uma só mancha alongada (Fig.2).

Na evolução apoplética, é capaz de secar parcial ou totalmente a videira em poucas horas ou dias. Manifesta-se normalmente no período quente, a seguir a chuvas abundantes e atinge cepas aparentemente sãs e vigorosas que não voltam a rebentar.



Fig. 1- Sintomas eutipiose no lenho. Fig. 2- Sintomas Esca (Arnaldo, Luis 2009)

As varas por atemper e os cachos murchos que secam, são outros sintomas a observar nestas doenças. Nesta fase do ano, aconselha-se à marcação das videiras doentes, com fita de sinalização, de forma a poderem ser recuperadas na altura da poda de inverno.

MACIEIRAS E PEREIRAS

Mosca da fruta - O nível de infestação tem-se mantido em níveis relativamente baixos, para a época. Algumas variedades, caso da golden, estão a começar a mudar de cor e é necessário estar atento e a observar frutos,

justificando-se o tratamento a partir de 2-3 frutos picados com substância ativa aconselhada na última circular.

Doenças de conservação – Manifestam-se por podridões e previnem-se no pomar, nos frutos a serem conservados em frio. Antes da colheita, e respeitando o Intervalo de Segurança (IS*) dos produtos, aconselha-se a realização de um tratamento com uma das seguintes substâncias ativas referidas na anterior circular.

*-Intervalo de Segurança (IS) – Número de dias de intervalo entre a realização do tratamento e a colheita.

OLIVAL

Mosca da azeitona – O nível de incidência desta praga está muito elevado. As temperaturas estão altas, mas não ao ponto de inviabilizar a praga, pelo que o voo se mantém muito ativo. Aconselha-se a continuarem a manter os olivais protegidos. Podem inclusive, com a ajuda de uma lâmina fina e com cuidado, ir abrindo o fruto na zona da picada e observar a existência de ovos e se as larvas estão vivas ou mortas. O tratamento justifica-se sempre que se detete 8-12% de frutos com ovos ou larvas vivas. Tenham em atenção o **Intervalo de Segurança dos produtos** a aplicar.

Gafa – Esta é a principal doença do olival e pode causar prejuízos elevados a nível quantitativo e mais tarde na qualidade do azeite. A confirmar-se a queda de chuva para os próximos dias e dado a azeitona se encontrar muito picada, que favorece a entrada da doença, aconselha-se, os senhores olivicultores, a precaverem-se e a tratar imediatamente após a queda das chuvas com produto à base de cobre (sulfato trifásico, oxicleto, calda bordalesa) ou dodina, sobretudo em olivais onde a doença tem histórico.

Olho de pavão – Verificou-se uma incidência desta doença, com intensidade, na primavera e que provocou uma elevada queda das folhas. Nesta fase, e sobretudo em olivais jovens, a doença deve ser combatida de forma a evitar queda das folhas e comprometer a maturação dos frutos. Nesta altura do ano aplique um produto que combata simultaneamente a gafa: sulfato, ou oxicleto de cobre.

CITRINOS

Psila africana dos citrinos (*trioza erytreae*) –



Recordamos que a Psila Africana dos Citrinos, é um inseto cujo hospedeiro de eleição são os citrinos, sendo os sintomas facilmente reconhecidos pelas galhas e empolamentos que forma na página superior dos rebentos, localizando-se as ninfas na página inferior e é responsável pela transmissão de uma bactéria altamente destrutiva, cuja doença, vulgarmente conhecida como o enverdecimento dos citrinos e que leva ao declínio e morte das plantas.

Na sequência de novas prospeções realizadas, foram detetadas plantas infestadas com este inseto em novos concelhos da zona centro, alargando a zona demarcada. Não consta, nesta atualização, novas freguesias dos concelhos desta região, mantendo-se as já indicadas na anterior circular.

O [Despacho n.º 25G/2020/DGAV, de 26 de agosto](#) atualizada a zona demarcada (ZD) para a *Trioza erytreae* e integra a lista das freguesias infestadas, das freguesias totalmente abrangidas pela zona tampão e das freguesias parcialmente abrangidas pela zona tampão.

O [Edital DRAPCentro, de 2 de setembro de 2020](#), que se anexa, dá conta do Despacho já referido e destaca o dever:

- De informação da presença da praga;
- As medidas a aplicar em casos de suspeita e nas zonas demarcadas pelos operadores profissionais;
- Medidas a aplicar nas zonas demarcadas por pessoas que não sejam operadores profissionais

Os proprietários de citrinos que manifestem sintomas da praga, são obrigados à realização de podas e destruição de detritos, a quando da presença da praga e queimar quando for possível.

Depois da poda, a obrigação de tratamento de árvores doentes e circundantes com inseticidas autorizados: **EPIK SG ou EPIK SL**, ou, de uso não profissional, **POLYSEC ULTRA PRONTO**, a que se acrescenta a autorização excepcional para produtos fitofarmacêuticos com base em **azaridactina, óleo parafínico, óleo laranja e piretrinas**, incluindo em Modo de Produção Biológico.

- É proibido movimentar para fora da zona demarcada, qualquer vegetal ou parte de vegetal hospedeiros, exceto frutos e sementes, para fora

INFORMAÇÃO FITOSSANITÁRIA:

Xylella fastidiosa – O [Despacho n.º 26/2020](#) – de 3 de setembro de 2020 - atualiza a zona demarcada para *Xylella fastidiosa* em Portugal divulgando as freguesias que se encontram totalmente e parcialmente inseridas na ZD. Estas freguesias, por enquanto, ainda só se localizam na zona norte do país. Divulga-se, ainda neste Despacho, as medidas que devem ser aplicadas para a erradicação da bactéria de quarentena,

Entrega de Sementes não solicitadas pelo correio – O Ministério da agricultura alerta para o envio, via postal de pequenos pacotes de sementes, não solicitadas, com origem em países asiáticos. Anexamos, na íntegra, a nota de imprensa, que dá conta desta situação e de como proceder, caso receba uma encomenda desta natureza. Esta situação representa um potencial risco de introdução de pragas e doenças ou de se tratar de espécies invasoras.